

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.838 • Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.241, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Instituição do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NUMEP) - Corumbá - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, da Lei Orgânica do Município c/c art. 71, II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o inciso V do art. 6º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que estabelece dentre os objetivos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS a implementação da Gestão do Trabalho e Educação Permanente na Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4, de 13 de março de 2013, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016, do CNAS, que aprova as metas nacionais do Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), dentre as quais se destaca a ampliação e aprimoramento das ações de capacitação e de formação com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do SUAS, fomentando a Rede Nacional de Educação Permanente do SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.671 de 10 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Assistência social (SUAS) no Município de Corumbá-MS,

DECRETA:

Art. 1º Instituir o Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social no Município de Corumbá - MS (NUMEP/SUAS) como instância consultiva e de assessoramento e coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. O Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS (NUMEP/SUAS) tem como objetivo:

I - Fazer a interlocução, diálogo e cooperação entre os diferentes sujeitos envolvidos na implementação do SUAS;

II - Assessorar no planejamento das ações de Educação Permanente aos gestores, trabalhadores, usuários e conselheiros do SUAS, no município de Corumbá - MS;

III - Apoiar, acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS;

Art. 3º São atribuições do Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS (NUMEP/SUAS):

I - Contribuir na efetivação da Política Nacional de Educação Permanente através aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

II - Realizar debates sobre as estratégias de Educação Permanente do SUAS no município;

III - Promover debates quanto as competências e habilidades necessárias ao trabalho no âmbito do SUAS, visando subsidiar o processo de planejamento e oferta das ações de Educação Permanente;

IV - Apoiar na definição e no desenho de ações de formação e de capacitação a serem ofertadas no município;

V - certificar, juntamente com o órgão gestor, a validade no âmbito do SUAS dos

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



cursos de capacitação desenvolvidas de forma direta pela gestão municipal;

Art. 4º O Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS (NUMEP/SUAS) será composto por 09 membros titulares e respectivos suplentes:

I - 3 (três) representantes titulares e respectivos suplentes do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - 1 (um) representante titular e respectivo suplente, professor ou pesquisador que atuem em instituição que integre a RENEPSUAS;

III - 1 (um) representante titular e respectivo suplente, professor ou pesquisador que atuem em instituição de ensino parceira;

IV - 3 (três) representantes dos trabalhadores do SUAS no município e seus respectivos suplentes, 1 de nível fundamental, 1 nível médio e 1 de nível superior;

V - 1 (um) representante titular e respectivo suplente indicados pelos usuários integrantes do CMAS;

§1º A participação no NUMEP/SUAS será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada;

§2º Seus membros serão designados por decreto municipal;

§3º Quando necessário, poderão ser convidados especialistas, pesquisadores e outros profissionais que agreguem conhecimento para tratar de temas específicos;

§4º A composição desse NUMEP/SUAS terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação desta. Poderá haver recondução de seus membros por mais 12 meses;

Art. 5º A coordenação do NUMEP/SUAS será exercida por representante designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§1º A indicação dos membros será lavrada em ata própria para esse fim;

§2º A Coordenação será responsável pela convocação das reuniões do Núcleo;

Art. 6º Fica estabelecido que a instalação e a primeira reunião do NUMEP/SUAS deverá ocorrer no prazo de 30 dias após a publicação deste Decreto.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.242, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Regulamenta a concessão do Adicional de Operações Especiais aos integrantes da Carreira da Guarda Municipal designados como Agente de Trânsito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 61, III da Lei Complementar nº 89, de 22 de dezembro de 2005 e art. 46 da Lei Complementar nº 246, de 31 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Farão jus ao adicional de operações especiais, conforme redação dada pelo art. 46, da Lei Complementar nº. 246, de 31 de outubro de 2019, os Guardas Municipais que forem designados para atuar como Agentes de Trânsito na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base dos membros da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO1
 BOLETIM DE PESSOAL.....2
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....8
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO9
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....9

contar de 1º de janeiro de 2020.

Corumbá, 23 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.243, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação por atividade Técnico-Operacional Móvel, por atividade técnica e por local de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

DECRETA:

Art. 1º Farão jus a gratificação por atividade Técnico-Operacional Móvel, por atividade técnica e por local de trabalho instituída no art. 51 da Lei Complementar n. 246, de 31 de outubro de 2019, no valor de 30% (trinta por cento) do vencimento base do nível e classe funcional inicial da carreira, os Guardas Municipais que forem designados para desempenharem suas funções na Patrulha Maria da Penha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

Corumbá, 23 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.244, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação dos membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUMEP, Corumbá - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUMEP, os representantes abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Assistência Social	
Titular	Suplente
Luciana Xavier Lima	Maria Cristina Piassa Varanis
Aurice Alves de Barros	Junior Rodrigues dos Santos Rosales
Marcia Candida Silva de Jesus Silva	Victor Raphael de Almeida
Trabalhadores do SUAS	
Titular	Suplente
Wilson Ramão Nascimento Villasboas	Franciele Silva Martinez
Nadja Sant'ana Bispo de Souza	Greicy Moreno de S. Mônaco
Gelson de Amorim Cunha	Rosangela Barbosa Ramos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	
Titular	Suplente
Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto	Jessyka Caroline da Fonseca Alvares
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - Campus do Pantanal	
Titular	Suplente
Aginaldo Gomes Proença	Ana Carolina Pontes Costa
Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - IFMS	
Titular	Suplente
Heleones Tertuliano da Silva	Gisele Gonzales Escolhante

Art. 2º A designação para o presente Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUMEP não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o



Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES
Secretária Municipal de Assistência Social

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 47, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, sem ônus para a origem, para fins de regularização funcional, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, tendo como base legal o Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº 05/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para período de 1º janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 23 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 47, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

MATRÍCULA	CEDIDO	CARGO
3641	Maxwell Oliveira Barros	Técnico de Atividades Organizacionais I
487	Cristiane Rodrigues Gomes	Agente de Serviços Institucionais II

PORTARIA “P” Nº 48, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **GABRIELLE ARRUDA DOS SANTOS SOARES**, matr. 3872, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 39474/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de dezembro de 2019.

Corumbá, 23 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 49, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 2.5 do Edital nº. 01/2020 do concurso Edital 01/2018 de 13/03/2018, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato **THIERRY ROJAS BOBADILHA**, nomeado para o cargo de Profissional de Educação, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 988/2020, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 23 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 01/2020 - PP 084/2019

Processo: 12.479/2019.

Partes: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo PAULO ANDRE DE ARAUJO JUNIOR, e as EMPRESAS: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 12.706.257/0001-42, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP, inscrito CNPJ: 24.602.765/0001-60.

Objeto: Registro de preços para eventual para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (balde, esponja, rodo, sabão e outros), para atender as necessidades da FUNEC.

Valores Registrados:

Item	Código	Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42				
6265	6265	RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853				
		5 004.062.063	CX	10	33,00	330,00
		DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - 500 ML DETERGENTE LÍQUIDO - biodegradável, líquido, neutro, concentrado com diluição de 1 X 60, pronto uso, com composição e informações do fabricante estampada na embalagem, composto por tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes seqüestrantes, espessantes, corantes, fragrância. Embalagem contendo 24 unidades de no mínimo 500ml cada, contendo no rótulo o número do lote, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, indicações e instruções de uso. Marca: BLOKRIS				
		8 004.064.019	PAR	40	5,60	224,00
		LUVA PARA LIMPEZA (G) LUVA - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho grande, confeccionada em latex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: MUCAMBO				



14	002.002.044	SACO DE LIXO (MICRA 9) P/ 100 LITROS - PCT SACO DE LIXO (MICRA 9) P/ 100 LITROS - SACO PARA LIXO - PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. Marca: PORTOPLAST	PACOT	20	54,20	1.084,00				
18	004.062.117	INSETICIDA AEROSOL, MULTI USO. 300ML Inseticida aerosol, multi uso, embalagem de aproximadamente 300 ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem. Marca: BLACK FLAG	UNID.	80	8,00	640,00				
21	002.002.006	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 45 X 70 CM, 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. Marca: INTEXTIL	UNID.	150	3,50	525,00				
25	004.064.062	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON - corpo plastificado, medindo aproximadamente 25 x 5 cm, com cabo de madeira plastificado com aproximadamente 1,20m com ponteira, de 1º uso, sem defeitos, resistente, de 1ª qualidade. Marca: GUIRADO	UNID.	30	11,20	336,00				
27	004.064.169	PAPEL TOALHA ROLO Papel toalha na cor branca, acondicionado em rolos contendo no mínimo 50 toalhas de aproximadamente 22x20cm, com alto poder de absorção, fabricado em 100% fibras naturais, picotada e gofrada, 1embalado em pacotes contendo 02 rolos, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: PADRÃO	PACOT	60	5,00	300,00				
29	004.064.070	MANGUEIRA 50M Mangueira confeccionada em camada interna em PVC flexível e fio de poliéster trançado, bitola de 1/2", com adaptador para torneira de 1/2" e 3/4" jato regulável, proteção anti-UV, resistência a alta temperaturas, embalada em rolo contendo no mínimo 50 metros de comprimento, com identificação do produto, metragem, dados do fabricante, e data de fabricação estampados no corpo da embalagem Marca: ARQUA	UNID.	15	113,90	1.708,50				
31	002.002.010	VASSOURA DE PÊLO DE NO MINIMO 30 CM VASSOURA DE PÊLO DE NO MINIMO 30 CM, COM CEPA DE MADEIRA, DE 1ª QUALIDADE. Marca: GUIRADO	UNID.	25	11,40	285,00				
35	004.120.012	VASSOURÃO GARI PIAÇAVA Vassourão Gari em piaçava, medindo aproximadamente 40 cm, cabo de madeira rosqueável de 1ª qualidade. Marca: GUIRADO	UNID.	35	24,40	854,00				
Total do Proponente						6.286,50				
Item	7626 Código	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111Fax: 3232-2762 Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total				
1	004.062.111	ÁLCOOL ETÍLICO 1L CX Álcool etílico, líquido, em embalagem de plástico de 1 litro, 46° inpm (54° GL), uso doméstico, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com data de fabricação e validade, ficha técnica do fabricante, indicações de uso estampada no rótulo do produto, de acondicionado em caixas contendo no mínimo 12 unidades, de 1ª qualidade. Marca: ARAUCARIA	CX	20	47,90	958,00				



2	004.022.004	ALCOOL EM GEL ALCOOL EM GEL, embalagem com 500ml, com identificação do produto, data de fabricação e de validade, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: ARAUCARIA	FR	110	2,70	297,00
6	004.064.051	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE ESPONJA DE LÃ DE AÇO - composta de aço carbono, embalagem plástica com 8 unidades, acondicionado em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade, com nome do fabricante, data de fabricação e validade na embalagem. Marca: SHOWBRIL	PACOT	18	2,25	40,50
7	004.064.132	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE 04 PEÇAS - ESPONJA confeccionada em fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7 x 11 x 2,2cm, acondicionado em pacote com 4 peças. Marca: CONDOR	PACOT	30	2,25	67,50
9	004.064.020	LUVA PARA LIMPEZA (M) LUVA - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho médio, confeccionada em latex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: VOLK	PAR	40	4,90	196,00
11	004.064.196	RODO DE ALUMÍNIO - 2 LÂMINAS - 60CM RODO DE ALUMÍNIO - corpo de Alumínio com 2 lâminas em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 60 cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m de 1ª qualidade. Marca: RODOS2000	UNID.	30	29,40	882,00
13	004.062.108	SABÃO EM PÓ 500G Sabão em pó para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 500g, com enzimas, biodegradável, original do fabricante, contendo no rótulo data de fabricação, de validade, composição e informações do fabricante, de 1º qualidade, caixa com 24 unidades. Marca: ESPUMIL	CX	25	66,00	1.650,00
15	004.062.057	DESINFETANTE, ANTI- SÉPTICO, GERMICIDA CX DESINFETANTE, ANTI- SÉPTICO, GERMICIDA - lata de 500ml, possuindo em suas fórmulas, Cresóis e Fenóis, produzindo um tipo de emulsão essencialmente fina em diluição na água, em embalagem original do fabricante, contendo marca, dados do produto, data de fabricação e validade, responsável técnico, estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionada em caixas contendo 12 unidades, de 1ª qualidade Marca: CREOLINHAL	CX	40	153,50	6.140,00
16	004.062.102	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY LAVANDA Desodorizador de ambiente, em aerosol, aroma de lavanda, multi- uso, em embalagem de 400ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade. Marca: ULTRAFRESH	FR	50	6,60	330,00
17	004.064.083	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 30x50 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica, de 1º uso, sem defeitos, sem furos, de 1ª qualidade. Marca: INTEXTIL	UNID.	200	1,35	270,00



19	004.062.097	LIMPA VIDRO CX LIMPA VIDRO - líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, embalados originalmente pelo fabricante em caixas contendo 12 frasco contendo no mínimo 500ml cada, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, identificação do produto, dados do fabricante, indicação de uso, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem. Marca: BIOLIMP	CX	30	26,50	795,00			
22	002.002.062	PANO MEDINDO 60 X 33 CM COM 05 UNIDADES, USADO PARA A LIMPEZA DA COZINHA E OUTROS AMBIENTES DA CASA, LIMPA QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE. Pano medindo 60 X 33 cm com 05 Unidades, usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes da casa, limpa qualquer tipo de superfície. Sua textura possui furinhos, que não deixam a sujeira escapar e permitem um enxague rápido e fácil. Além de possuir um agente antibacteriano que impede a proliferação de germes e bactérias no pano, impedindo que eles possam passar para as superfícies. 1º qualidade. Marca: PERFLEX	PACOT	30	3,90	117,00			
23	004.062.015	SABÃO EM BARRA COMUM SABÃO - em barra de 200 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante, embalagem lacrada com 5 unidades, com data de fabricação, validade, indicações de uso, peso líquido, de 1ª qualidade. Marca: UNIC	PACOT	25	3,80	95,00			
24	004.062.091	SACO DE LIXO Saco de lixo de 200 litros, pacote com 10 unidades Marca: PORTOPLAST	PACOT	100	6,90	690,00			
26	004.064.170	PEDRA SANITÁRIA. TIPO PASTILHA REDONDA CARTELA PEDRA SANITÁRIA - tipo pastilha arredondada com suporte plástico, fragrância, em pedra, composto de naftalina, cloreto benzalcônio e essência, Paradiclorobenzeno 99%, essência e corantes. Princípio ativo: paradiclorobenzeno. 30 gr cada uma, acondicionado em cartelas contendo no mínimo 12 unidades. Marca: DESOFLOR	CART	110	2,15	236,50			
28	004.062.127	LUSTRA MÓVEIS 250ML UNID. Lustra-móveis, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápido, pronto uso, embalados originalmente pelo fabricante contendo no mínimo 250ml, com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem, de 1º uso, sem danos, de 1ª qualidade. Marca: YPE	FR	70	3,55	248,50			
33	002.002.026	VASSOURA DE VASCULHAR TETO VASSOURA DE VASCULHAR TETO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,10 A 3,90M, ROSQUEÁVEL QUE POSSIBILITA ATINGIR ATÉ 5M DE ALTURA, DE 1ª QUALIDADE. Marca: RODOS2000	UNID.	35	27,50	962,50			
36	004.062.095	ÁGUA SANITÁRIA CX C/ 12 LTS. ÁGUA SANITÁRIA, acondicionado em caixas com 12 unidades de embalagem plástica com 1000ml, teor de cloro ativo: 2% a 2,5% p/p. Com princípio ativo de hipoclorito de sódio, produto a base de cloro. Contendo dados do fabricante, com identificação do produto, data de fabricação e de validade estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: BIOLIMP	CX	30	22,25	667,50			



37	004.064.184	REFIL DE LÂMINA DE RODO- 60CM Refil de lâmina de borracha para rodo de alumínio, medindo aproximadamente 60cm, de 1º qualidade. Marca: RODOS2000	UNID.	50	2,45	122,50
Total do Proponente						14.765,50
Item	7635 Código	SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659 Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	004.064.032	BALDE PLÁSTICO (20 LITROS) BALDE, confeccionado em material plástico, resistente, com alça de metal, sem tampa, com capacidade mínima para 20 (vinte) litros, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação, estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: ARQPLAST	UNID.	30	7,30	219,00
4	004.064.077	CESTO (TELADO 100 LITROS) CESTO - para lixo, telado, com capacidade de 100 litros. Marca: ARQPLAST	UNID.	20	55,50	1.110,00
10	004.063.001	PAPEL HIGIÊNICO 30 X 10 (FOLHA DUPLA) FARDO PAPEL HIGIÊNICO - branco, folha dupla, picotado, não reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, fardo com 64 rolos. Marca: CLARAMAX	FAR	50	61,50	3.075,00
12	004.064.104	RODO DE ALUMÍNIO -2 LÂMINAS- 30 CM RODO DE ALUMÍNIO - corpo de Alumínio com 2 lâminas em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 30 cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m de 1ª qualidade. Marca: RODO 2000	UNID.	30	21,85	655,50

20	004.064.101	PÁ PARA LIXO C/ CABO LONGO Pá para lixo, com aparador em metal resistente, medindo no mínimo 20x25cm, cabo confeccionado em madeira, medindo aproximadamente 80cm (Oitenta), de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade. Marca: VIEL	UNID.	30	12,00	360,00
30	004.027.013	REMOVEDOR DE MANCHAS CLORADO Removedor de manchas clorado, acondicionado originalmente pelo fabricante em galões contendo no mínimo 5000ml, com identificação do produto, indicações de uso, data de fabricação e validade, lote, responsável técnico estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Marca: SPARTAN	GAL	35	129,80	4.543,00
32	002.002.054	VASSOURA PIACAVA COM CABO DE MADEIRA 40 CM VASSOURA PIACAVA COM CABO DE MADEIRA 40 CM Marca: MULTILAR	UNID.	30	16,75	502,50
34	004.064.014	VASSOURA PARA BACIA SANITÁRIA VASSOURA - para limpeza de bacia sanitária, estrutura de madeira ou plástico, com cerdas de nylon, cabo de plástico de aproximadamente 20 cm de comprimento. Marca: ARQPLAST	UNID.	50	3,14	157,00
Total do Proponente						10.622,00

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 21/01/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. PAULO ANDRE DE ARAUJO JUNIOR - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA, e as empresas SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME por seu representante legal, STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, por seu representante legal, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP, por seu representante legal.

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS

FICA A EMPRESA MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA- EPP, ESTABELECID A RUA SERGIPE, Nº 881, CENTRO, EM CAMPO GRANDE-MS, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.950.383/0001-82, EM CONSONÂNCIA COM O MEMORIAL TÉCNICO/DESCRIPTIVO, AUTORIZADA A REINICIAR OS SERVIÇOS CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO Nº 22/2018, PROCESSO Nº 15.256/2017.

E POR ESTAREM DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CITADAS NO CONTRATO ACIMA CITADO, FIRMAM A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

CORUMBÁ, 20 DE JANEIRO DE 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS

FICA A EMPRESA MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA- EPP, ESTABELECID A RUA SERGIPE, Nº 881, CENTRO, EM CAMPO GRANDE-MS, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.950.383/0001-82, EM CONSONÂNCIA COM O MEMORIAL TÉCNICO/DESCRIPTIVO, AUTORIZADA A REINICIAR OS SERVIÇOS CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO Nº 023/2018, PROCESSO Nº 15.258/2017.

E POR ESTAREM DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CITADAS NO CONTRATO ACIMA CITADO, FIRMAM A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

CORUMBÁ, 20 DE JANEIRO DE 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS

FICA A EMPRESA MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA- EPP, ESTABELECIDÀ RUA SERGIPE, Nº 881, CENTRO, EM CAMPO GRANDE-MS, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.950.383/0001-82, EM CONSONÂNCIA COM O MEMORIAL TÉCNICO/DESCRIPTIVO, AUTORIZADA A REINICIAR OS SERVIÇOS CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO Nº 024/2018, PROCESSO Nº 221.594/2017. E POR ESTAREM DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CITADAS NO CONTRATO ACIMA CITADO, FIRMAM A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
CORUMBÁ, 20 DE JANEIRO DE 2020.
RICARDO CAMPOS AMETLLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL/SEMFAD Nº004/2012 CONFORME PROCESSO Nº 21637/2012.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e JURACY XAVIER RIBEIRO E OUTROS
Objeto: em conformidade com o disposto no §8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nas atualizações a respeito do Órgão Responsável, Ordenador de Despesas e das Dotações Orçamentárias do Contrato de Locação/SEMFAD/Nº 004, de 09 de agosto de 2012, faz-se o registro do que, em decorrência da Lei Complementar nº. 251, de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 219, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências, passando a ter as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Governo", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito nos quadros da OAB/MS sob o nº. 10280, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 752681 SSP/MS, e do CPF: 870.569.841-34, residente e domiciliado à Rua Dom Aquino, nº. 559, Centro, nesta Cidade de Corumbá-MS.

A Dotação Orçamentária, constante da Cláusula Quinta do Contrato, passa a ser a seguinte:

63-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
024110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0103.4299 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
2249 - FICHA ORÇAMENTÁRIA
EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Segurança Pública

QUINTO TERMO ADITIVO

Processo - 32.992/2015. Contrato Administrativo- 003/2015- FUNPATRI. Contrato de Repasse nº 0424.001-73/2015/IPHAN/CAIXA. Contratada: STENGE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras e Serviços de Engenharia referente à Requalificação Urbanística na ligação da parte alta e parte baixa da cidade- Implantação da Passarela (Plano Inclinado), no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência em 04 (quatro) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, sem reflexo financeiro, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 32.992/2015 - Concorrência Pública nº 006/2015. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 27/12/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa STENGE ENGENHARIA LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº 119/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 - Município de Corumbá e a empresa Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 00.656.468/0001-39

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 8.247,50,00 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) empenhos nº 2314, 2315/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.303.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

33.90.30.09 - Material Farmacológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 27/12/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 00.656.468/0001-39

Extrato da Carta Contrato nº 120/2019/SMS Processo nº 4.124/2019 Pregão Presencial nº 21/2019 - Município de Corumbá e a empresa KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.024.028/0001-67.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/2019 para aquisição de materiais de consumo (leite em pó e fórmula infantil) para atender a demanda das crianças de 01 (um) a 02 (dois) anos expostas ao HIV/HTLV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 4.124/2019 e o Pregão Presencial nº 21/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) empenho nº 2179/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.305.0103.2673 - Gerenciamento das ações do Programa IST/HIV/AIDS

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 27/12/2019

Assinam: Rogério dos Santos Leite-Secretário Municipal de Saúde e a Empresa KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.024.028/0001-67.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 004/2020 - Processo nº 14.688/2019.

Objeto: registro de preço para eventual aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores) para atender os veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br/8079/transparencia/> ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 22 de janeiro de 2020.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

CONVOCAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 049/2019

PROCESSO Nº 263/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza (água sanitária, álcool etílico em gel, amaciante, balde, condicionador e outros), para serem utilizados na secretaria municipal de educação e suas unidades.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta convocação, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Rua: Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Centro, em Corumbá-MS. (2º andar).

Empresas: 1) CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.206.306/001-61, 2) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 3) POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.729.614/0001-74, 4) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 5) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 6) S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26, 7) KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.024.068/0001-67, 8) M. EL SAHILI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.730.680/0001-31.

Data: 22/01/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 98/2019, DO PROCESSO Nº 32.189/2019.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por seu ordenador de despesas **ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**, e empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica suprimido o saldo de 200 (duzentos) comprimidos do item 244 - Verapamil 80mg, valor R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos), da Carta Contrato nº 98/2019, devido à impossibilidade de fracionamento da caixa do medicamento, conforme justificativa apresentada nos autos nº 32189/2019.



Cláusula Segunda: Fica realinhado o valor do item 76 - Cloridrato de Metformina 850mg (200.000 comprimidos), de R\$ 0,058 para R\$ 0,076, tudo nos termos dos documentos acostados ao Processo nº 32.189/2019, bem como ao Processo de Medicamentos nº 9.043/2018.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 02 de Janeiro de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 028, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a homologação do Resultado da 4ª Etapa do CIRCUITO CORUMBÁ DE VOLEI DE PRAIA - 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria "P" Nº 102, de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, o término da 4ª Etapa do CIRCUITO CORUMBÁ DE VOLEI DE PRAIA - 2019;

CONSIDERANDO, o artigo 24 do Regulamento Geral da Competição;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da 4ª Etapa do CIRCUITO CORUMBÁ DE VOLEI DE PRAIA - 2019, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 23 de janeiro de 2020.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

ANEXO

Premiação da 4ª Etapa - CIRCUITO CORUMBÁ DE VOLEI DE PRAIA - 2019

CATEGORIA ADULTO - MASCULINO			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	
1º LUGAR	R\$ 800,00	Nome da dupla: Marcos / Régis	CPF
		Representante: REGIS WILLIAN M. SOARES	050.720.221-02

2º LUGAR	R\$ 500,00	Nome da dupla: Denilson / Bob	CPF
		Representante: DENILSON GOMES DA SILVA CLARO	058.322.051-70

3º LUGAR	R\$ 300,00	Nome da dupla: Luan/Elvis	CPF
		Representante: ELVIS SOUZA ARRUA	065.503.381-58

CATEGORIA ADULTO - FEMININO			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	
1º LUGAR	R\$ 800,00	Nome da dupla: Jariane/Larissa	CPF
		Representante: JARIANE DOS SANTOS PAES	073.269.541-43

2º LUGAR	R\$ 500,00	Nome da dupla: Ana Camila / Marielle	CPF
		Representante: MARIELLI NAIRA SANTANA DE OLIVEIRA	063.933.261-74

3º LUGAR	R\$ 300,00	Nome da dupla: Claudineia / Grazi	CPF
		Representante: CLAUDINEIA VALDONADO DA COSTA	497.105.241-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 017/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO DESCONTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE PROVENTOS AOS (ÀS) SERVIDORES (AS) INATIVOS (AS) QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder isenção do desconto de imposto de renda retido na fonte aos (às) aposentados (as) e/ou pensionistas abaixo relacionados (as), com fulcro, no inciso XIV, do art. 6º, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c o art. 30, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e conforme processos de nºs 34341/2019, 37237/2019 e 39123/2019.

- Heronice de Arruda Campos,

- Sabah Robban,

- Angela Tereza de Carvalho Temeljkojvitc.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá/ MS, 22 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução nº 17 de 23 de janeiro de 2020.

Estabelece critérios e procedimentos para designar Profissionais de Educação Efetivos - Professores, da Rede Municipal de Ensino, para preenchimento de vagas na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de cadastramento de Profissionais de Educação Efetivos - Professores, para preenchimento de vagas na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Selecionar Professores Efetivos com licenciatura, por meio de cadastramento, para preenchimento de vagas na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), da Rede Municipal de Ensino de Corumbá-MS.

Art. 2º. A seleção será realizada em duas etapas: cadastramento e análise de currículo.

Art. 3º. O cadastramento poderá ser realizado, **a partir do dia 24 de janeiro de 2020 até o dia 28 de janeiro de 2020**, por meio do [link: https://www.e-inscricao.com/semmedcrba/salaaee](https://www.e-inscricao.com/semmedcrba/salaaee).

Parágrafo único. O cadastramento é gratuito e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do profissional.

Art. 4º. O corpo docente a que se refere este cadastramento é composto por:
I - Professor da Sala de Recursos Multifuncionais;
II - Professor de Sala de Recurso Multifuncional - Deficiência auditiva e surdez;
III - Professor da Sala de Recurso Multifuncional - Deficiência visual e/ou cegueira.

Art. 5º. As atribuições das funções, quantidade de vagas e os requisitos mínimos para cadastramento dos professores, encontram-se no **Anexo Único** desta Resolução.



Art. 6º. A presente designação de Profissionais de Educação Efetivos não implicará em remuneração adicional.

Art. 7º. Os casos omissos, as situações excepcionais e específicas serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 23 de janeiro de 2020.

Genilson Canavaro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 230 de 16.02.2018

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	C.H.	VAGAS	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO
Professor/ Professor da Sala de Recursos Multifuncionais.	40h	08	<p>Formação em nível superior com Licenciatura, acrescida de Curso de Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial, e/ou Educação Inclusiva e/ou Psicopedagogia ou áreas afins.</p> <p>Comprovar curso de capacitação em Educação Especial com carga horária mínima de 100 h/a.;</p> <p>Comprovar experiência em serviços da Educação Especial.</p> <p>Ter disponibilidade no período matutino e vespertino.</p>	<p>Atuar, como docente, nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado dos alunos da Educação Especial;</p> <p>Atuar de forma colaborativa com o professor da sala de Ensino Regular para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo;</p> <p>Promover as condições para a inclusão dos alunos com deficiência em todas as atividades da escola;</p>
Professor/ Professor da Sala de Recurso Multifuncional. DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDEZ.	40h	01	<p>Formação em nível superior com Licenciatura, acrescida de Curso de Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial com ênfase em Deficiência Auditiva/SURDEZ, e/ou LIBRAS ou áreas afins.</p> <p>Comprovar curso de capacitação em Educação Especial em LIBRAS, com carga horária mínima de 80 h/a;</p> <p>Comprovar experiência em Libras.</p> <p>Ter disponibilidade no período matutino e vespertino.</p>	<p>Orientar as famílias para o seu desenvolvimento e a sua participação no processo educacional;</p> <p>Informar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional;</p> <p>Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às deficiências dos alunos;</p> <p>Preparar material específico para uso dos alunos na sala de recursos;</p> <p>Orientar o professor regente e das demais áreas nas estratégias pedagógicas e na elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas salas de ensino regular que possa contribuir no desenvolvimento do aluno;</p> <p>Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade;</p>
Professor/ Professor da Sala de Recurso Multifuncional. DEFICIÊNCIA VISUAL E/OU CEGUEIRA.	40h	01	<p>Formação em nível superior com Licenciatura, acrescida de Curso de Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial com ênfase em Deficiência Visual e/ou CEGUEIRA.</p> <p>Comprovar curso de capacitação do Sistema Braille e Sorobã com carga horária mínima de 80 h/a.</p> <p>Ter disponibilidade no período matutino e vespertino.</p>	<p>Articular com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva;</p> <p>Participar das reuniões técnico-pedagógicas, do planejamento, dos conselhos de classe, da elaboração do projeto pedagógico, desenvolvendo ação conjunta com os professores da sala de ensino regular e demais profissionais da escola para a promoção da inclusão escolar, entre outros.</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 07 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de n.º 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º O objeto da presente é redesignar o servidor **Edson De Moraes Rodrigues**, CREA n.º 1540/D-MS, matrícula n.º 3376 em substituição da servidora **Alessandra Oliveira Dos Reis**, CREA n.º 8496/D-MS, matrícula n.º 9190, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo n.º 047/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º 27.946/2019, ficando responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de pavimentação em lajotas sextavadas em diversas alamedas, no município de Corumbá (MS).

Art. 2.º A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3.º A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 047/2019.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 21 de Janeiro de 2020.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado N.º 02/2018 - Processo n.º 222973/2017.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A SENHORA CLAUDIA PROVENZANO DE ARRUDA

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado n.º 02/2018 - Processo n.º 222973/2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar n.º 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2635 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

100000

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado N.º 02/2017 - Processo n.º 5042/2017.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O SENHOR APOLÔNIO JÚLIO DA SILVA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado n.º 02/2017 - Processo n.º 5042/2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar n.º 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.241.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2642 - Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado N.º 01/2017 - Processo n.º 2152/2017.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A SENHORA ROSEMEIRE ARAÚJO DUARTE.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado n.º 01/2017 - Processo n.º 2152/2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar n.º 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.241.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2642 - Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado N.º 04/2018 - Processo n.º 222970/2017.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O SENHOR MARCÊNIO TEIXEIRA PEREIRA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado n.º 04/2018 - Processo n.º 222970/2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar n.º 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado N.º 02/2019 - Processo n.º 2446/2019.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A SENHORA ANTÔNIA CLAUDIA CARTACHO MEIRELES DO NASCIMENTO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado n.º 02/2019 -



Processo nº 2446/2019, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

8667 - Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado Nº 03/2019 - Processo nº 2447/2019.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A SENHORA VANNA GIANE DINIZ.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado nº 03/2019 - Processo nº 2447/2019, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2635 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado Nº 04/2019 - Processo nº 2451/2019.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A SENHORA CLAUDIA MARIA FERREIRA DE SOUZA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado nº 04/2019 - Processo nº 2451/2019, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2635 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado Nº 05/2019 - Processo nº 2465/2019.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O SENHOR EDSON FERREIRA ORTIZ.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado nº 05/2019 - Processo nº 2465/2019, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado Nº 07/2019 - Processo nº 2986/2019.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O SENHOR ANTÔNIO CASTEDO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado nº 07/2019 - Processo nº 2986/2019, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2635 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado Nº 10/2019 - Processo nº 2459/2019.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A SENHORA EULÁLIA MARIA SANT'ANNA NICODEMOS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado nº 10/2019 - Processo nº 2459/2019, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a

seguinte modificação:

Onde se lê: “Secretaria Municipal de Assistência Social”, leia-se: “Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos”.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado N° 14/2019 - Processo n° 4607/2019.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A SENHORA ALEXSANDRA DA SILVA FARIA RODRIGUES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado n° 14/2019 - Processo n° 4607/2019, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar n° 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: “Secretaria Municipal de Assistência Social”, leia-se: “Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos”.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

8667 - Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

129000

100000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado N° 15/2019 - Processo n° 4924/2019.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O SENHOR ADRYAN CRISTIAN ANDRADE SALES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado n° 15/2019 - Processo n° 4924/2019, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar n° 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: “Secretaria Municipal de Assistência Social”, leia-se: “Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos”.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2635 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado N° 16/2019 - Processo n° 5625/2019.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A SENHORA JEANY CARLA SIMIÃO TERÇO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado n° 16/2019 - Processo n° 5625/2019, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar n° 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: “Secretaria Municipal de Assistência Social”, leia-se: “Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos”.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2635 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado N° 17/2019 - Processo n° 5746/2019.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A SENHORA LAURIANE CAROLINE GARCIA DA SILVA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado n° 17/2019 - Processo n° 5746/2019, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar n° 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: “Secretaria Municipal de Assistência Social”, leia-se: “Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos”.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2635 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado N° 18/2019 - Processo n° 3999/2019.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O SENHOR MARCOS SILVA MARQUES LONTRA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado n° 18/2019 - Processo n° 3999/2019, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar n° 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: “Secretaria Municipal de Assistência Social”, leia-se: “Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos”.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência



Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2635 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado N° 20/2019 - Processo n° 4005/2019.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A SENHORA LILIAN ARAÚJO DELGADO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado n° 20/2019 - Processo n° 4005/2019, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar n° 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

8667 - Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado N° 21/2019 - Processo n° 5627/2019.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A SENHORA CLAUDIA ALICE PATRÍCIO PEREIRA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado n° 21/2019 - Processo n° 5627/2019, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar n° 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado N° 22/2019 - Processo n° 5803/2019.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A SENHORA CAROLINA VIAPIANA JOHANSEN.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado n° 22/2019 - Processo n° 5803/2019, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar n° 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2635 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Prazo Determinado N° 23/2019 - Processo n° 5892/2019.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A SENHORA CAMELITA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato por Prazo Determinado n° 23/2019 - Processo n° 5892/2019, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar n° 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

100000

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br